



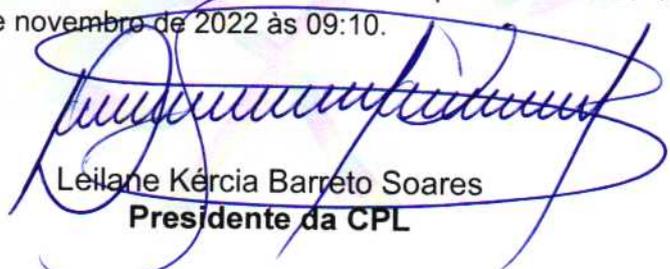
MUNICÍPIO DE
TAUÁ

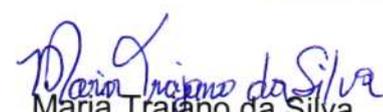
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações

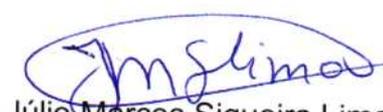


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.09.001/2022-STDETE.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08:30 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá-CE (Prédio da Cidade Digital), a presidente Leilane Kércia Barreto Soares e seus membros Maria Trajano da Silva (suplente) e Júlio Marcos Siqueira Lima, com o intuito de julgar os documentos de habilitação com observância nas disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.09.001/2022-STDETE**, Processo nº 23.09.001/2022-STDETE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CADEIAS PRODUTIVAS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, (FASE 03, ESTRUTURAÇÃO DO POLO DA MODA), CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA MICROEMPREENDEDORES E APLS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a análise da documentação relativa a qualificação Técnica (item 5.2.3 e subitens do edital) foi solicitado profissional competente junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico Científico, Tecnológico e Empreendedorismo, na qual o parecer foi dado pelo Sr. Danilo Alves Gonçalves dos Reis, Ordenador de Despesas Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico Científico, Tecnológico e Empreendedorismo, conforme parecer em anexo. Foi dado início ao julgamento dos documentos de habilitação da empresa: 01. CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL CEDEPAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.307/0001-94. A presidente juntamente com os membros da Comissão de Licitação, após analisada toda documentação e munida de parecer técnico, chegou ao seguinte resultado, foi declarada **HABILITADA**: a empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL CEDEPAL EIRELI, por atender a todas as exigências do edital. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data da publicação ficará aberto prazo recursal, conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Tauá-CE, 24 de novembro de 2022 às 09:10.


Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL


Maria Trajano da Silva
Membro suplente da CPL


Júlio Marcos Siqueira Lima
Membro da CPL



PARECER TÉCNICO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 27.09.001/2022-STDETE

Objeto Parecer: ANÁLISE TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CEDEPAM, no bojo do processo de contratação em referência.

Este documento contém a análise dos documentos apresentados na Fase de Habilitação da Concorrência Pública N. 27.09.001/2022-STDETE, conforme itens 5.2.3 do Edital de Licitação, transcrito abaixo:

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.3.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto a Entidade de Classe, CRA –

Conselho Regional de Administração, e técnico responsável que tenha vínculo com a Empresa na data do edital, em se tratando de empresa estrangeira da localidade da sede da LICITANTE;

5.2.3.2 A licitante deverá comprovar a experiência e capacidade técnico-operacional, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE, já executou ou está executando serviços similares aos que serão contratados através do presente edital.

5.2.3.2. Capacitação Técnico-Profissional, comprovando que a LICITANTE possui em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista neste Edital para a realização da licitação, profissional(is) de nível superior detentor(es) de Atestado(s) Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pela execução de serviços de consultoria, de natureza pertinente e compatível em características similares ao objeto desta licitação, contemplando atividades referentes à:

- 1-Coordenação de Serviços Técnicos em Capacitação e/ou Treinamentos e/ou na área do associativismo/cooperativismo;
- 2-Coordenação de Serviços Técnicos de consultoria na área de arranjos produtivos, aglomerações produtivas e/ou cadeias produtivas comerciais ou similares.

5.2.3.3.A atestação acima poderá ser comprovada por mais de um profissional.

DECE-01/2022
27/11/2022
[Handwritten signature]

5.2.3.4. *Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:*

- a) *O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro do empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.*
- b) *Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.*
- c) *Cópia de contrato de prestação de serviços.*

A Empresa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CEDEPAM**, CNPJ Nº 04.255.307/0001-94, apresentou todos os documentos que atendem aos requisitos do edital, no âmbito do item 5.2.3 do edital, vejamos:

5.2.3.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto a Entidade de Classe, CRA – Conselho Regional de Administração, e técnico responsável que tenha vínculo com a Empresa na data do edital, em se tratando de empresa estrangeira da localidade da sede da LICITANTE;

Análise: Apresentou Registro do CRA devidamente acompanhado da Certidão de Quitação e em plena validade.

5.2.3.2 A licitante deverá comprovar a experiência e capacidade técnico-operacional, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE, já executou ou está executando serviços similares aos que serão contratados através do presente edital.

Análise: Apresentou Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Caucaia, que comprova a execução de serviços similares em técnica e valor.

5.2.3.2. Capacitação Técnico-Profissional, comprovando que a LICITANTE possui em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista neste Edital para a realização da licitação, profissional(is) de nível superior detentor(es) de Atestado(s) Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pela execução de serviços de consultoria, de natureza pertinente e compatível em características similares ao objeto desta licitação, contemplando atividades referentes à:



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Científico, Tecnológico e Empreendedorismo



- 1-Coordenação de Serviços Técnicos em Capacitação e/ou Treinamentos e/ou na área do associativismo/cooperativismo;
- 2 -Coordenação de Serviços Técnicos de consultoria na área de arranjos produtivos, aglomerações produtivas e/ou cadeias produtivas comerciais ou similares.

Análise: Apresentou Atestados que comprovam que detém em seus quadros profissional que atende aos requisitos do edital, tanto quanto aos Serviços Técnicos em Capacitação e/ou Treinamentos e/ou na área do associativismo/cooperativismo quanto aos serviços de Coordenação de Serviços Técnicos de consultoria na área de arranjos produtivos, aglomerações produtivas e/ou cadeias produtivas comerciais ou similares.

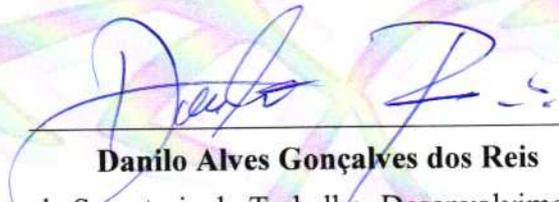
A Profissional é a proprietária da Licitante, motivo pelo qual comprova o vínculo exigido no 5.2.3.4, estando HABILITADA para o item em questão.

CONCLUSÃO:

A licitante atende ao disposto no edital, no âmbito do item 5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

É o parecer.

Tauá/CE, 23 de novembro de 2022.


Daniilo Alves Gonçalves dos Reis

Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico,
Tecnológico e Empreendedorismo